



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA, ESTRUTURAS E
CONSTRUÇÃO CIVIL (PPGGECON)**

**EDITAL RETIFICADO Nº 03/2025
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil (PPGGECON) da Universidade Federal de Goiás (UFG), vem tornar público aos (às) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para aluno(a) especial. Esse processo seletivo **não se aplica** a alunos(as) regulares matriculados(as) em programa de Pós-Graduação da UFG, mas tão somente a outros(as) candidatos(as) interessados em cursar disciplinas isoladas no PPGGECON.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas dos dias **14 a 29 de julho de 2025**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site do Programa <https://gecon.eeca.ufg.br>. Serão consideradas apenas as inscrições que forem recebidas nesse endereço eletrônico até às 17h00min, horário de Brasília, do dia 29/07/2025.

1.2. Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar por meio de formulário eletrônico, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF e em **arquivo único (tamanho máximo de 10MB)** nomeado EDITAL03-NOME DO CANDIDATO e na seguinte ordem:

- Currículo preenchido em formulário padrão, disponível no sítio do PPGGECON (<https://gecon.eeca.ufg.br/p/3555-formularios>);
- Cópias dos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados na avaliação do currículo, **organizados em ordem sequencial correspondente à ordem de citação no formulário de currículo**;
- RG e CPF;
- diploma da graduação ou ensino superior tecnológico (nos casos em que já tenha obtido o diploma) e histórico escolar da graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

1.3. A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada **a partir do dia 14/07/2025 e até às 17h00min do dia 24/07/2025**, por meio de e-mail enviado a geconselecao.eec@ufg.br contendo o nome completo, número de CPF e endereço (incluindo CEP) do(a) candidato(a).

1.4 Em todos os e-mails enviados à secretaria, o(a) candidato(a) deverá fazer referência, no campo assunto, ao EDITAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL e à área de concentração do PPGGECON ao qual as disciplinas elencadas neste edital fazem parte e que o(a) candidato(a) tenha interesse em cursar.

1.5. A secretaria não realizará nenhuma conferência de documentos enviados pelo(a) candidato(a), mas tão somente a confirmação do recebimento do pedido de inscrição. A conferência e a verificação da adequação dos documentos serão realizadas após o período de inscrição, durante o processo de seleção. Assim, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio de toda a documentação exigida nesse edital para efetiva participação no processo seletivo. A ausência de algum dos documentos solicitados implicará na desclassificação e não aprovação do(a) candidato(a).

1.6 Caso o(a) candidato(a) não tenha a sua inscrição confirmada ou não seja selecionado(a), o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

1.7. Cada candidato(a) pode concorrer a(s) vaga(s) em **uma ou duas disciplinas**, sendo sua(s) opção(ões) assinalada(s) na ficha de inscrição.

1.8. É vedada a opção por duas disciplinas de diferentes áreas de concentração, sendo desclassificadas as inscrições que ferirem essa regra do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas nas disciplinas apresentadas no quadro a seguir, as quais serão ministradas no formato presencial.

Área de Concentração	Disciplina	Vagas
Geotecnia	Geotecnia Ambiental	04
	Investigação de Campo	05
	Tópicos Especiais em Geotecnia II: Fundações e Obras de Contenção	04
	Solos Tropicais	03
Estruturas	Instabilidade Estrutural	02
	Dinâmica das Estruturas	02
	Estruturas Pré-Moldadas	02
Construção Civil	Tópicos em Construção Civil III: Acústica Básica	04
	Tópicos em Construção Civil III: Sustentabilidade	05

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo consiste apenas na Análise de Currículo devidamente comprovado.

3.1. O desempate será realizado com base na maior nota (ver ANEXO I deste Edital) nos seguintes itens, aplicados de forma sequencial enquanto persistir o empate: 1) pontuação em disciplina em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; 2) pontuação

em trabalhos publicados; e 3) pontuação em Iniciação Científica. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

3.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em **01/08/2025** no sítio do PPGGECON. Havendo recurso ao resultado preliminar do processo seletivo, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, o resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **06/08/2025** no sítio do PPGGECON (<http://gecon.eeca.ufg.br>).

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na secretaria do curso nos dias **07 e 11/08/2025**. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, o requerimento de cadastro de aluno especial (<https://gecon.eeca.ufg.br/p/3555-formularios>) e os documentos originais apresentados na inscrição.

4.2 Caso candidatos(as) selecionados(as) não efetuem a matrícula, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) classificados(as), sendo sempre respeitada a ordem de classificação, sendo a segunda chamada divulgada no sítio do PPGGECON (<http://gecon.eeca.ufg.br>).

4.3 A data da divulgação da segunda chamada para vagas remanescentes será nos dias **12 e 13/08/2025**.

Goiânia, 10 de julho de 2025.

Prof. Dr. Zenon J G N del Prado.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- Itens curriculares que não constam nesta tabela não são considerados ou pontuados.
- A secretaria do curso não está autorizada a realizar pré-avaliação da adequabilidade de documentação comprobatória, seja por consulta presencial, seja via e-mail.
- Apenas a comissão de seleção, após a entrega definitiva da inscrição, poderá avaliar a documentação, não havendo avaliação prévia.

ITEM	DESCRIÇÃO	Pontos	LIMITES	
1	Curso de especialização (pontos por curso)	1,0	2,0	
2	Curso de mestrado concluído na área do PPGGECON (pontos por curso)	3,0	3,0	
3	Disciplina concluída em programa de pós-graduação Stricto Sensu, na mesma área de concentração da disciplina pretendida (ponto por disciplina com conceito A ou B)* **	1,0	3,0	
4	Participação em pesquisa	-----	6,0	
4.1	Iniciação científica reconhecida pela Instituição de Ensino ou pelo CNPq (pontos por ano)	2,0	-----	
4.2	Participação em pesquisa reconhecida por instituição via editais ou convênios, programa jovens talentos ou qualquer outro programa reconhecido pelo MEC ou MCTIC (pontos por ano)	2,0	-----	
4.3	Participação em pesquisa atestada pelo orientador, excluindo trabalhos de conclusão de curso (pontos por ano)	0,5	1,0	
5	Monitoria com carga horária superior a 150 horas (pontos por semestre)	0,5	2,0	
6	Magistério superior em disciplinas com carga horária igual ou superior a 30 horas-aula (pontos por disciplina/semestre)	0,5	2,0	
7	Trabalhos publicados (pontos por trabalho)	-----	6,0	
7.1	Resumos em eventos científicos	0,5	2,0	
7.2	Trabalhos completos em eventos científicos	2,0	-----	
7.3	Trabalhos completos em periódicos científicos qualificados conforme o Qualis A (CAPES)	3,0	-----	
7.4	Trabalhos completos em periódicos científicos qualificados conforme o Qualis B (CAPES)	2,0	-----	
7.5	Capítulo de livro com corpo editorial	2,0	-----	
7.6	Outras publicações técnicas e científicas em engenharia e áreas afins	0,2	1,0	
8	Experiência profissional após conclusão da graduação (pontuação por ano)	0,5	2,0	

* Esse item não será pontuado para candidatos que tenham sido reprovados em qualquer disciplina cursada no PPGGECON anteriormente a inscrição nesse processo seletivo.

** Esse item não será pontuado para candidatos que tenham o item 2 pontuado.